



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano • Nº 710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto N.º 49/2020, De 03 De Junho De 2020** - Dispõe sobre exoneração de Secretário de Administração, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UOCNVICZUI7DL3B/VOH40W

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA HIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



#### **DECRETO n.º 49/2020, de 03 de junho de 2020.**

Dispõe sobre exoneração de Secretário de Administração, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O prefeito do Município de Belo Campo – Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO o Sr. VANDERLEI SOARES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 02.546.009-99 – SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 288.589.725-20, do cargo de Secretário de Administração do Município de Belo Campo – Bahia.

**Art. 2º** - Este entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 03 de junho de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE  
Prefeito Municipal